

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 3/03

“Dá nova redação aos Anexos II e III da Resolução 493/03.”

Artigo 1º - Acrescente-se ao Anexo II da Resolução 493/03, o seguinte:

Denominações	Nº de Cargos	Símbolo
Assessor Administrativo	01	C7
Auxiliar de Serviços Gerais	02	C8

Artigo 2º - Compete ao Assessor Administrativo além de outras atribuições previstas em Lei e regulamento:

I – prestar serviços de datilografia, informática e atendimento ao público;

II – conferir documentos e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação.

III – organizar e manter atualizados os cadastros, os arquivos e outros instrumentos de controle administrativos.

Habilitação: 1º grau completo

Artigo 3º - São atribuições do auxiliar de serviços, sem prejuízo daquelas que lhe forem cometidas em lei e regulamento, a execução de serviços auxiliares de natureza variada, interna e externamente, como serviços de mensageiro, copeiro, limpeza em geral e outras atividades correlatas.

Habilitação: Ser alfabetizado.

Artigo 4º - O anexo III da Tabela Salarial passa a ter a seguinte redação:

Símbolos	Valores/ R\$
C 1	950,00
C 2	876,00
C 3	730,00
C 4	615,00
C 5	500,00
C 6	450,00
C 7	440,00
C 8	360,00

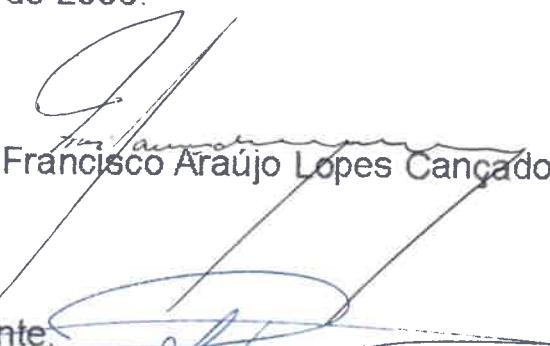
*João Pedro de Souza
Ricardo Souza
Alcione
Paulo
Carvalho*

Artigo 5º Revogam-se as disposições em contrário especialmente a resolução 351/96.

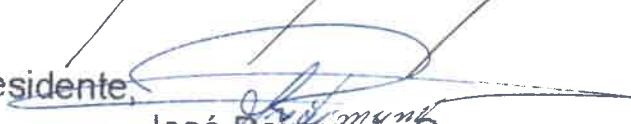
Artigo 6º Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 12 de março de 2003.

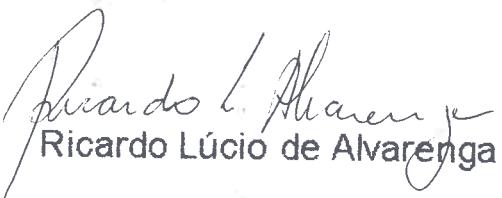
Presidente,


Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

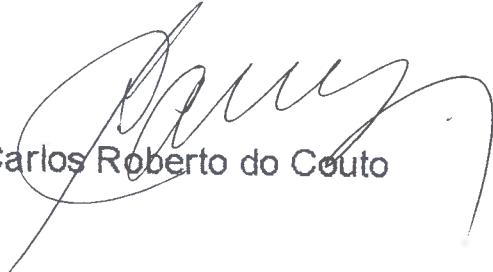
Vice-Presidente,


José Raimundo Campos

1º secretário,


Ricardo Lúcio de Alvarenga

2º secretário,


Carlos Roberto do Couto